



## MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM

### Câmara Municipal

#### PROCEDIMENTO COM VISTA AO RECRUTAMENTO DE UM ASSISTENTE TÉCNICO COM RECURSO À MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA

##### ATA

No dia vinte e três de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, o Júri do procedimento concursal, constituído pelo Chefe de Divisão, Paulo Sérgio Mestre Simão, como Presidente, pela Chefe de Serviços, Neuza da Cruz Romeira Sequeira, como 1º Vogal efetivo e pelo Técnico Superior, João Filipe de Brito Sol Pereira, como 2º Vogal efetivo, reuniu a fim de definir os requisitos exigidos para a análise curricular, bem como fixar os parâmetros de avaliação da entrevista de seleção.-----

A análise curricular visa analisar se o candidato possui os requisitos exigidos, nomeadamente ser detentor de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, ser titular da carreira/categoria de assistente técnico e exercer as funções constantes no n.º 1 do artigo 88 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a qual terá caráter eliminatório.-----

A entrevista de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. -----

A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta da votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples dos valores atribuídos a cada parâmetro, com a aplicação da seguinte fórmula: -----

$$ES = (I + II + III + IV) / 4$$

| Parâmetros  | Níveis  |     |            |          |              |
|---|---------|-----|------------|----------|--------------|
|   | Elevado | Bom | Suficiente | Reduzido | Insuficiente |
| I - Motivação e experiência profissional                                  | Elevado | Bom | Suficiente | Reduzido | Insuficiente |
| II - Capacidade de relacionamento   | Elevado | Bom | Suficiente | Reduzido | Insuficiente |
| III - Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer | Elevado | Bom | Suficiente | Reduzido | Insuficiente |



## MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM

### Câmara Municipal

|  |                   |                   |                   |                  |                  |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------|
| IV - Capacidade de expressão e comunicação | Elevado           | Bom               | Suficiente        | Reduzido         | Insuficiente     |
| <b>Classificação</b>                       | <b>20 Valores</b> | <b>16 Valores</b> | <b>12 Valores</b> | <b>8 Valores</b> | <b>4 Valores</b> |

A classificação da entrevista de seleção respeitará a escala de 0 a 20 valores e será elaborada uma ficha demonstrativa dos resultados por cada candidato.

Não havendo nada mais a tratar se encerrou a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri

Paulo Simão

Neusa Sequeria

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Neusa Sequeria".